

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.780.178/0001-46
Razão Social: AGROFORTE COML AGROPEC LTDA
Endereço: R PINHEIRO MACHADO 2801 TERREO / CENTRO / SANTA MARIA / RS / 97050-601

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2024 a 20/11/2024

Certificação Número: 2024102220350597077041

Informação obtida em 09/11/2024 11:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 94.780.178/0001-46

CERTIDÃO EMITIDA em 18/10/2024, às 15:27:00

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 13/10/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **c3SSLvR263EI0Us**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/10/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/10/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ADAIR BELLI

INSCRIÇÃO: 380.737.659-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2024, às 15:58:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HWS4MMJHA8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AGROFORTE COML AGROPEC LTDA**

CNPJ base: **94.780.178/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30742534**

Autenticação: **41062458**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 94.780.178/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:38 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **511B.22EB.44FF.9076**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2024 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 380.737.659-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6712.9EC8.0422.7544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2024 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 94.780.178/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6712.9D57.18D1.2175 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2024 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 771.467.000-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6712.9F09.577C.2609 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADAIR BELLI**

CPF: **380.737.659-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:00 do dia 28/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8VMM281024160400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:50:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7b52c26b52d7fe2835e0fdfec83e9248**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de família e sucessão em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:46:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **35fa6a7608a8a90605e6b435e873f097**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:49:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f13f00e9311610c22c67dcbaed1ea4f5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar feito orfanológico em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:48:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d491d2c7eaabf13ced7c2b4c8fb363b9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RITA CLAUDINO BELLI**

CPF: **771.467.000-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:02:01 do dia 28/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BENO281024160201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADAIR BELLI**

CPF/CNPJ: **380.737.659-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:52 do dia 28/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VUB4281024160852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **94.780.178/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:06:34 do dia 28/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 80EG281024160634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RITA CLAUDINO BELLI**

CPF/CNPJ: **771.467.000-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:50 do dia 28/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MBGP281024160750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:44:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d62e5c74968773178069813d5a53072d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:51:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4ab5bed3414933e2153809c1f5e16ae5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 94780178000146, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO, 2801.

28 de outubro de 2024, às 15:51:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **32016259e195d713849e76cd1aa719da**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.780.178/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROFORTE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 2801	COMPLEMENTO TERREO
---	-----------------------	------------------------------

CEP 97.050-601	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFORTESM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3222-1859
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **08:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.780.178/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 2801	COMPLEMENTO TERREO
---	-----------------------	------------------------------

CEP 97.050-601	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROFORTESM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3222-1859
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **08:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP					
NIRE:	4320247312-6	CNPJ:	94.780.178/0001-46	NIRE Anterior:	4320247312-6
Nome Anterior:					
CLAUDINO ARRUDA E CEZIMBRA LTDA					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090180451	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/09/1992		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	21	Quantidade de páginas:	380
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	10/06/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	Contador	RS-030899/O-7
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	Administrador	



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Período: Dezembro/2019	Saldos	
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL		
Venda de Mercadorias	1.651.408,37	1.651.408,37
DEDUÇÕES DE VENDAS		
(-) Impostos s/Vendas	148.243,60	
(-) Devolução de Vendas	85,88	148.329,48
RECEITA LÍQUIDA :		1.503.078,89
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.205.528,40	1.205.528,40
LUCRO BRUTO :		297.550,49
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas com Vendas	24.794,77	
(-) Despesas com Pessoal	299.312,01	
(-) Despesas Financeiras	3.111,04	
(-) Encargos Sociais	51.511,01	
(-) Despesas Administrativas	49.933,02	
(-) Despesas Tributárias	8.414,37	
(-) Despesas Gerais	7.326,87	444.403,09
RESULTADO OPERACIONAL :		(146.852,60)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO:		(146.852,60)
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social s/Lucro Líquido		
RESULTADO DO EXERCÍCIO:		(146.852,60)

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2019

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Dezembro/2019

Conta	Nome do Grupo	Saldo
1.	ATIVO	
1.1.	CIRCULANTE	
1.1.01.	DISPONIVEL	
1.1.01.01.	CAIXA	39.781,11
1.1.01.02.	BANCOS CONTA CORRENTE	3.880,19
1.1.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108.293,34
	TOTAL DISPONIVEL	151.954,64
1.2.	REALIZAVEL	
1.2.01.	CREDITOS	
1.2.01.01.	TITULOS A RECEBER	455.152,17
	TOTAL CREDITOS	455.152,17
1.2.05.	ESTOQUES	
1.2.05.01.	MERCADORIAS PARA REVENDA	518.286,46
	TOTAL ESTOQUES	518.286,46
1.2.08.	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.2.08.01.	DESPESAS A APROPRIAR	255,27
	TOTAL DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	255,27
	TOTAL REALIZAVEL	973.693,90
	TOTAL CIRCULANTE	1.125.648,54
1.4.	PERMANENTE	
1.4.01.	INVESTIMENTOS	
1.4.01.01.	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.150,00
	TOTAL INVESTIMENTOS	1.150,00
1.4.02.	IMOBILIZADO	
1.4.02.02.	BENS MOVEIS	355.120,33
1.4.02.03.	VEÍCULOS	189.200,00
1.4.02.04.	(-)DEPREC ACUMULADAS BENS MOVEIS	(383.104,72)
	TOTAL IMOBILIZADO	161.215,61
	TOTAL PERMANENTE	162.365,61
	TOTAL ATIVO	1.288.014,15

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2019

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/544.621-3 no dia 10/06/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Dezembro/2019

Conta	Nome do Grupo	Saldo
2.	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.01.	OBRIGACOES COM TERCEIROS	
2.1.01.01.	FORNECEDORES	(495.910,26)
2.1.01.02.	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	(42.434,53)
	TOTAL OBRIGACOES COM TERCEIROS	(597.964,28)
2.1.02.	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.1.02.01.	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	(13.070,50)
2.1.02.02.	CONTRIBUICOES SOCIAIS	(4.410,77)
	TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(17.481,27)
2.1.03.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.03.01.	ENCARGOS TRABALHISTAS	(22.333,00)
	TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	(22.333,00)
	TOTAL CIRCULANTE	(637.778,55)
2.3.	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.01.	CAPITAL	
2.3.01.01.	CAPITAL SOCIAL	(200.000,00)
	TOTAL CAPITAL	(200.000,00)
2.3.02.	RESERVAS	
2.3.02.02.	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(597.088,20)
2.3.02.02.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	146.852,60
	TOTAL RESERVAS	(450.235,60)
	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	(650.235,60)
	TOTAL PASSIVO	(1.288.014,15)

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2019

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP					
NIRE:	4320247312-6	CNPJ:	94.780.178/0001-46	NIRE Anterior:	4320247312-6
Nome Anterior:					
CLAUDINO ARRUDA E CEZIMBRA LTDA					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090180451		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	21	Data assinatura:	10/06/2020
Quantidade de páginas:	380		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	Contador	RS-030899/O-7
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	Administrador	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175377326 em 10/06/2020. Assinado digitalmente por Juliana Rocha da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/544.621-3	kBIH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP
Nire:	4320247312-6
CNPJ:	94.780.178/0001-46
Município:	SANTA MARIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	21
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	RS-030899/O-7
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	



Documento assinado eletronicamente por Juliana Rocha da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2020, às 18:51 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre, quarta-feira, 10 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/544.621-3.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2024 10:36:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA**
CNPJ: **94.780.178/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/01/2024

Identificação

CAD ICMS 109/0180451
CNPJ 94.780.178/0001-46
Razão Social AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LIMITADA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA PINHEIRO MACHADO
Número 2801 **Complemento** FUNDOS
Bairro/Distrito CENTRO
Município SANTA MARIA **U.F.** RS
CEP 97050-601

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Fiscal 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
CNAE Fiscal 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Data Abertura 10/11/1992
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CONTRATO SOCIAL

Que fazem RITA CLAUDINO BELLI, brasileira, casada, maior, Comerciante, CPF/MF nº 771467000-20, Carteira de Identidade nº 1038543714/SSP RS, JORGE OMAR PIRES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, maior, Comerciante, CPF nº 369073590-49, Carteira de Identidade nº 6016857929/SSP RS, LEONARDO LUIZ DEZIMBRA, brasileiro, casado, comerciante CPF nº 455185300-30, Carteira de Identidade nº 6026369576/SSP RS, todos residentes e domiciliados em Santa Maria, com a finalidade de constituírem, como constituem uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Razão Social de CLAUDINO, ARRUDA & DEZIMBRA LTDA." e terá a sua sede à Fx. Velha de São Pedro, Nº 280, nesta cidade.

SEGUNDA: O ramo de atividade será: "Comércio de Produtos Agropecuários, Comércio Varejista de Produtos Veterinários, Produtos Químicos de Uso Agropecuario, Forragens, Rações, Produtos alimentícios para animais, Comércio de Produtos Alimentícios.

TERCEIRA: O capital social da Sociedade será de CR\$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20000 (vinte mil) cotas sociais no valor de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, subscritas pelos sócios como segue:

- A sócia Rita Claudino Belli, caberá 6.666 cotas.
- Ao Sócio Jorge Omar Pires de Arruda, caberá 6.666 cotas.
- Ao sócio Leonardo Luiz Dezimbra, caberá 6.666 cotas.

QUARTA: As cotas do capital Social de CR\$20.000.000,00 (Vinte milhões) de cruzeiros, na cláusula anterior serão integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, neste Ato

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, na forma da legislação em vigor.

SEXTA: A administração e gerência da sociedade será exercida pelo sócio, Jorge Omar Pires de Arruda.

SÉTIMA: Farão uso da firma todos os sócios, indistintamente, sendo a sociedade representada sempre por um dos sócios, independentemente de ordem de nomeação ou atribuições.

CITAVA: Os sócios que assinam pela sociedade representarão a mesma ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente em conjunto ou isoladamente.

NONA: A atividade administrativa dos sócios não se confunde com o exercício profissional dos mesmos, não os impedindo de prestar serviços a terceiros ou à própria sociedade.

DÉCIMA: O início das atividades da sociedade será nesta data e o seu tempo de duração será por prazo indeterminado.

DÉCIMA PRIMEIRA: Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um Balanço Geral para apuração do resultado da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros apurados em balanço ficarão suspenso para oportuno aumento de capital, ou distribuição aos sócios, proporcionalmente ao capital integralizado de cada um, & único: Havendo prejuízo este ficará em suspenso para oportuna compensação ou distribuição aos sócios em partes iguais.

DÉCIMA TERCEIRA: Aos sócios que exercerem atividades na sociedade será pago um "Pro-labore" mensal, fixado de comum acordo.

DÉCIMA QUARTA: Todas as deliberações e decisões da sociedade serão sempre tomadas por decisão da vontade dos sócios que representam a maioria do capital social, inclusive quando a alteração do presente contrato.

DÉCIMA QUINTA: A presente sociedade somente será dissolvida por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social.

DÉCIMA SEXTA: Em caso de dissolução da sociedade, será efetuado um Balanço Geral de Encerramento e os bens da mesma, após pagos todos os credores, serão divididos aos sócios em proporção de suas cotas sociais integralizadas.

DÉCIMA SÉTIMA: Caso um dos sócios queira se retirar da sociedade, deverá cientificar a mesma por escrito, com uma antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias. Em caso de descumprimento desta cláusula, o sócio deverá pagar 30 salários mínimos aos outros sócios a título de indenização.

DÉCIMA OITAVA: Em caso de morte de sócio, a sociedade não será dissolvida e, os bens do mesmo serão pagos a seus legítimos herdeiros na forma da cláusula seguinte.

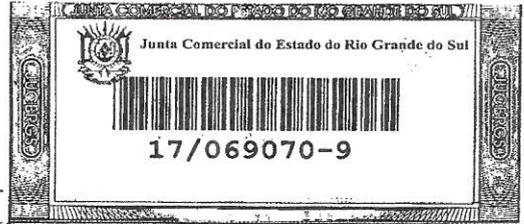
DÉCIMA NONA: Em caso de retirada ou morte de sócio, será feito um balanço geral na data do evento para apuração dos haveres do mesmo, os quais lhe serão pagos, ou a seus herdeiros, em moeda corrente ou bens, 30 (trinta) dias após a conclusão das obras em andamento na data do pedido de retirada ou falecimento.

VIGÉSIMA: Aos sócios é vedado alienar, ceder ou transferir suas cotas de capital, no todo ou em parte, a terceiros, sem o expresse consentimento unânime dos demais sócios. A admissão de novos sócios somente será admitida pelo consenso unânime dos sócios.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202473126

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

22 FEV 2017

Nº FCN/RE



RS2201700904426

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA MARIA - RS

Local

Nome: **RITA CLAUDINO BELLI**

Telefone de Contato: (55) 3225-2545

Assinatura: *Rita Claudino Belli*

9 Fevereiro 2017

Data

2 - USQ DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2017 SOB Nº: 4414306

Protocolo: 17/069070-9, DE 22/02/2017

Empresa: **43 2 0247312 6**
AGROFORTE COMERCIAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO **23/2/17**

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

09/03/17

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

25.03.17. X1 908

Amanda

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/069070-9, referente à empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME, NIRE 4320247312-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4414306, em 09/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança S5PIP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/03/2017 às 19:54, por Clevertton Signor - Secretário Geral.

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA -
ME

CNPJ – 94.780.178/0001-46
Rua Pinheiro Machado, 2801, fundos, Centro, Santa Maria – RS – CEP 97050-601

Página - 1 -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

KETHERINE CLAUDINO BELLI, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Santa Maria, RS, nascida em 07/07/1994, portadora da CI nº 1082527571 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 834.873.790-15, residente e domiciliada na rua Virgínea Rosa Nicolodi, 114, Vila Madre Paulina, Bairro Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97010-970.

RITA CLAUDINO BELLI, brasileira, casada, comerciante, natural de Taio, SC, nascida em 05/03/1960, portadora da CI nº 1038543714 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 771.467.000-20, residente e domiciliada na rua Virgínea Rosa Nicolodi, 114, Vila Madre Paulina, Bairro Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97010-970.

Sócios da Sociedade Limitada **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 94.780.178/0001-46, estabelecida com sede na rua Pinheiro Machado, 2801 fundos, Centro, Santa Maria, RS, CEP 97050-601, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43202473126 em 30/09/1992, Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 3380143 em 03/11/2010, Alteração Contratual arquivada sob nº 3842070 em 28/08/2013 e Alteração Contratual arquivada sob nº 4166458 em 16/09/2015.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual, que se regerá sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O objetivo social da matriz da Empresa passa a ser:

- comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância em insumos agropecuários.
- comércio varejista de materiais de construção em geral.
- comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- comércio varejista de artigos de armarinho.
- comércio varejista de artigos de papelaria.
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- comércio varejista de artigos esportivos.
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- comércio varejista de calçados.
- comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME

CNPJ – 94.780.178/0001-46

Rua Pinheiro Machado, 2801, fundos, Centro, Santa Maria – RS – CEP 97050-601

Página - 2 -

- comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- Comércio atacadista de alimentos para animais.
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- produção de mudas e outras formas de propagação vegetal.
- comércio varejista de plantas e flores naturais.
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- comércio varejista de medicamentos veterinários.
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- Representações Comerciais e Agente do Comércio de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Representações Comerciais e Agente do Comércio de produtos agrícolas.
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas.
- Atividades de apoio à pecuária não especificadas.
- Correspondente de instituições financeiras.
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas Alterações e da Consolidação do Contrato Social, não abrangidas pelo presente instrumento.

Os casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes e em caso de divergências, fica eleito desde já o Foro de Santa Maria, RS, para dirimir quaisquer dúvidas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 via.

Santa Maria, RS, 02 de janeiro de 2017.

Rita Claudino Belli
RITA CLAUDINO BELLI

Ketherine Belli
KETHERINE CLAUDINO BELLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2017 SOB Nº: 4414306

Protocolo: 17/069070-9, DE 22/02/2017

Empresa: 43 2 0247312 6
AGROFORTE COMERCIAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/069070-9, referente à empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME, NIRE 4320247312-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4414306, em 09/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança S5PIP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/03/2017 às 19:54, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202473126

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2238420210

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA MARIA

Local

20 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8331563 em 22/06/2022 da Empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP, CNPJ 94780178000146 e protocolo 221977015 - 13/06/2022. Autenticação: 158D927EAE673129D782AA93699C08F7B3DDBDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.701-5 e o código de segurança z211 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



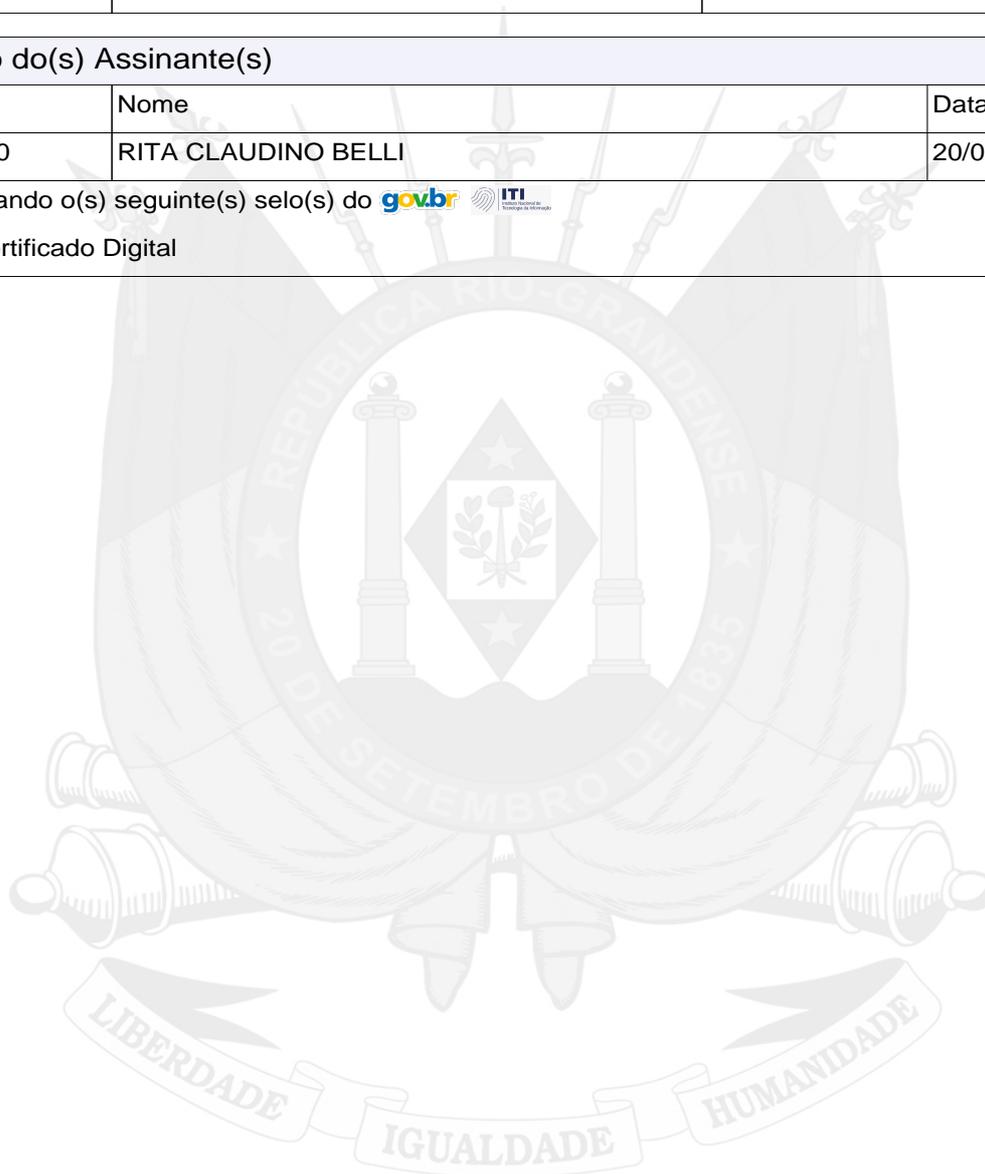
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.701-5	RSN2238420210	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8331563 em 22/06/2022 da Empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP, CNPJ 94780178000146 e protocolo 221977015 - 13/06/2022. Autenticação: 158D927EAE673129D782AA93699C08F7B3DDBDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.701-5 e o código de segurança z211 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME

CNPJ – 94.780.178/0001-46
Rua Pinheiro Machado, 2801, fundos, Centro, Santa Maria – RS – CEP 97050-601

Página - 1 -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

KETHERINE CLAUDINO BELLI, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Santa Maria, RS, nascida em 07/07/1994, portadora da CI nº 1082527571 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 834.873.790-15, residente e domiciliada na rua Virginia Nicoloni, 114, Villa Madre Paulina, Bairro N. Sra Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97060-265.

RITA CLAUDINO BELLI, brasileira, casada, comerciante, natural de Taio, SC, nascida em 05/03/1960, portadora da CI nº 1038543714 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 771.467.000-20, residente e domiciliada na rua Virginia Nicoloni, 114, Villa Madre Paulina, Bairro N. Sra Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97060-265.

Sócios da Sociedade Limitada **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 94.780.178/0001-46, estabelecida com sede na rua Pinheiro Machado, 2801 fundos, Centro, Santa Maria, RS, CEP 97050-601, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43202473126 em 30/09/1992, Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 3380143 em 03/11/2010, Alteração Contratual arquivada sob nº 3842070 em 28/08/2013, Alteração Contratual arquivada sob nº 4166458 em 16/09/2015 e Alteração Contratual arquivada sob nº 4414306 em 09/03/2017.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração Contratual, que se regerá sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: É admitido na sociedade, o novo sócio **ADAIR BELLI**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Taio, SC, nascido em 17/02/1955, portador da CI nº 8038472786 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 380.737.659-34, residente e domiciliada na rua Virginia Nicoloni, 114, Villa Madre Paulina, Bairro N. Sra Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97060-265.

SEGUNDA: A sócia **KETHERINE CLAUDINO BELLI**, vende e transfere seus direitos e obrigações e a totalidade de suas quotas de capital, equivalentes a 5 % (cinco por cento) do Capital Social por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já integralizados, para o novo sócio **ADAIR BELLI**, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: A sócia **RITA CLAUDINO BELLI**, vende e transfere parte de seus direitos e obrigações e parte de suas quotas de capital, equivalentes a 45 % (quarenta e cinco por cento) do Capital Social por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), já integralizados, para o novo sócio **ADAIR BELLI**, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação.



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - ME

CNPJ – 94.780.178/0001-46

Rua Pinheiro Machado, 2801, fundos, Centro, Santa Maria – RS – CEP 97050-601

Página - 2 -

QUARTA: Devido as alterações acima na cláusula Segunda e Terceira, em virtude das transferências das quotas dos sócios, o Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fica assim distribuído:

ADAIR BELLI	50 %	R\$ 100.000,00
RITA CLAUDINO BELLI	50 %	R\$ 100.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: A Administração da Sociedade e sua representação em juízo, será exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **RITA CLAUDINO BELLI** e **ADAIR BELLI**.

SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas Alterações e da Consolidação do Contrato Social, não abrangidas pelo presente instrumento.

Os casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes e em caso de divergências, fica eleito desde já o Foro de Santa Maria, RS, para dirimir quaisquer dúvidas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 via.

Santa Maria, RS, 20 de março de 2022.

RITA CLAUDINO BELLI

KETHERINE CLAUDINO BELLI

ADAIR BELLI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

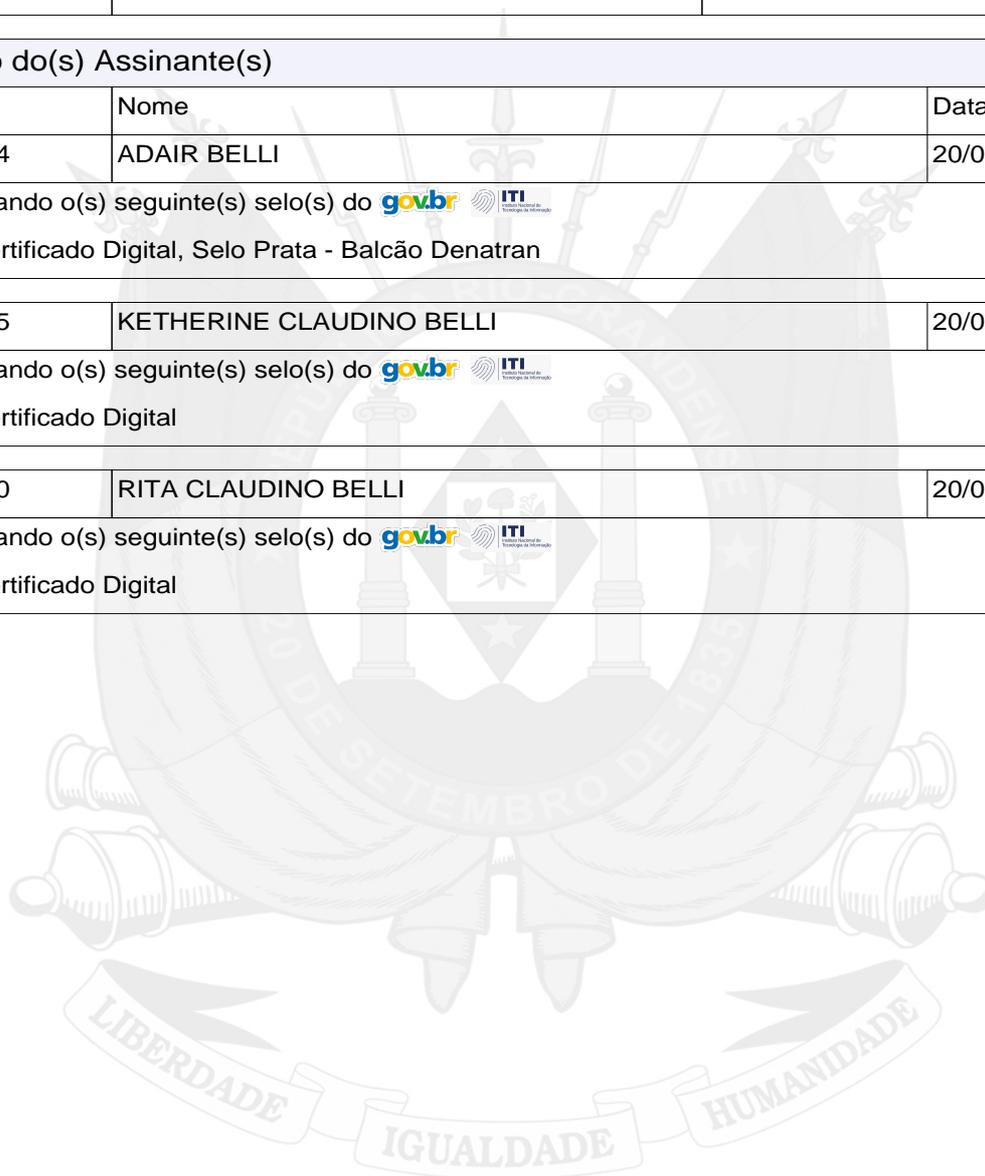
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.701-5	RSN2238420210	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
380.737.659-34	ADAIR BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

834.873.790-15	KETHERINE CLAUDINO BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8331563 em 22/06/2022 da Empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP, CNPJ 94780178000146 e protocolo 221977015 - 13/06/2022. Autenticação: 158D927EAE673129D782AA93699C08F7B3DDBDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.701-5 e o código de segurança z211 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP, de CNPJ 94.780.178/0001-46 e protocolado sob o número 22/197.701-5 em 13/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8331563, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
380.737.659-34	ADAIR BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
834.873.790-15	KETHERINE CLAUDINO BELLI	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 16:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/197.701-5.



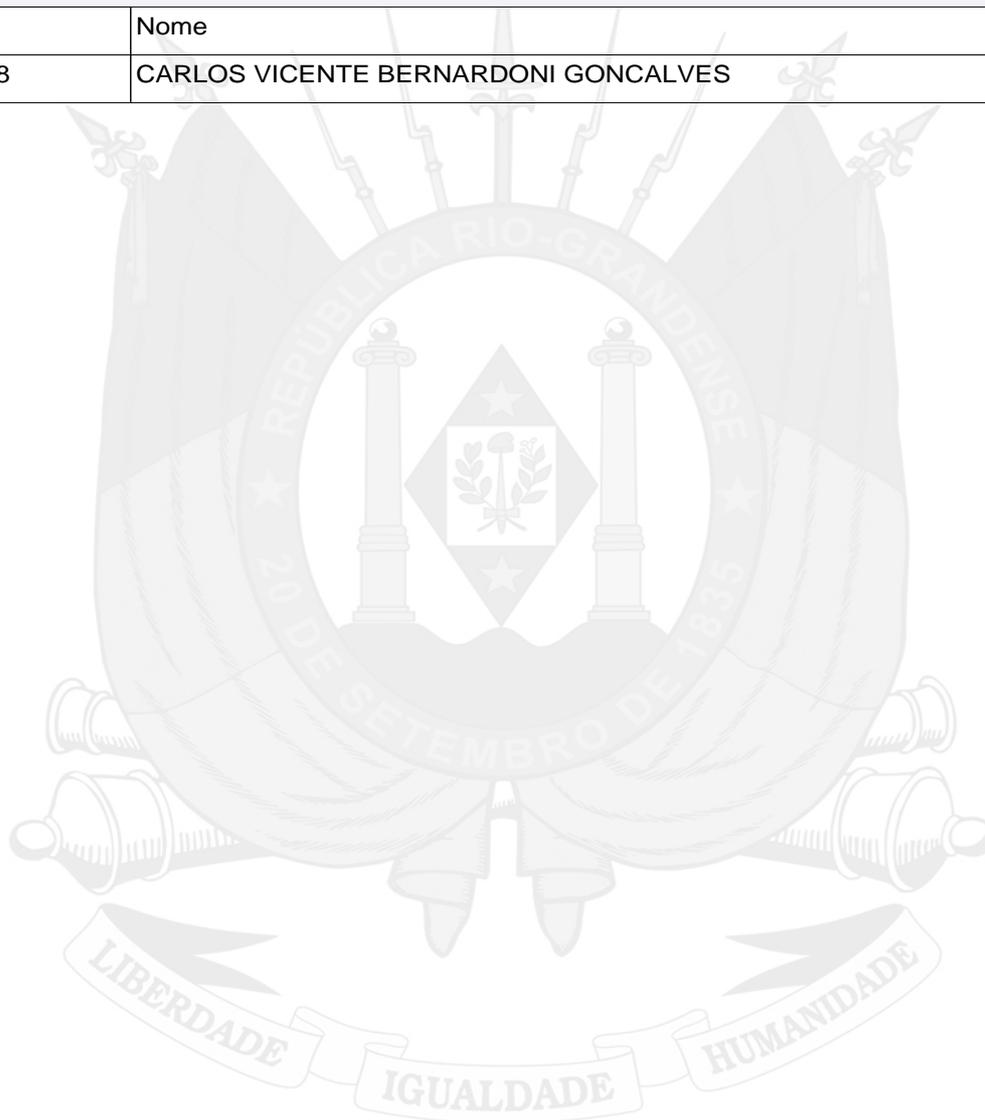


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 22 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8331563 em 22/06/2022 da Empresa AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - EPP, CNPJ 94780178000146 e protocolo 221977015 - 13/06/2022. Autenticação: 158D927EAE673129D782AA93699C08F7B3DDBDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/197.701-5 e o código de segurança z211 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 94.780.178/0001-46 – I.E: 1090180451

Rua Pinheiro Machado, 2801 – Térreo – Centro – CEP: 97050-601 - Santa Maria/RS

agrofortesm@hotmail.com

Fone: (55) 3027-2814 -  (55) 3222-1859 -  @agrofortesm

DADOS

DADOS CADASTRAIS	
CNPJ	94.780.178/0001-46
Razão Social	Agroforte Comercial Agropecuária Ltda
Endereço	Rua Pinheiro Machado, 2801
Complemento	Térreo
Bairro	Centro
CEP	97050-601
Município	Santa Maria/RS
Telefone de contato	055 3027-2814
Nome para contato	Rita e Roque
E-mail	agrofortesm@hotmail.com
Inscrição Estadual:	1090180451

DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Sicredi
Código do Banco	748
Código da Agência	0434
Número da Conta Bancária	3402-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome	Rita Claudino Belli		
CPF: 771.467.000-20	RG: 103.85.437-14 SJS/II RS		
Endereço: Rua Virgínia Nicoloni (Lot Villa Madre Paulina)	Número: 114	Complemento: Casa	
Bairro: Nossa Senhora Medianeira	CEP: 97060-265	Cidade: Santa Maria	
Estado: RS	Telefone: (55) 9 9675-7794		
E-mail: rclaudinobelli@gmail.com			
Cargo: Sócia-Administradora	Profissão:		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada		

Santa Maria/RS, 05 de setembro de 2023.

DECLARAÇÕES:

Na qualidade de proponente do **Processo Administrativo nº23080.056349/2023-53**, que trata o **Edital nº 215-2023**, instaurado pela **UFSC**, a empresa **Agroforte Comercial Agropecuária Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **94.780.178/0001-46**, sediada na **Rua Pinheiro Machado, 2801, Térreo, Santa Maria/RS, 97050-601**, por intermédio de seu **representante legal** a Senhora **Rita Claudino Belli**, portadora da **Carteira de Identidade nº 103.85.437-14** e do **CPF nº 771.467.000-20**, presta, sob as penalidades da lei, as seguintes DECLARAÇÕES:

• SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016:

não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

• DE QUE NÃO EMPREGA MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (NÃO)

• DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL:

notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

• DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO:

não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

• INIDÔNEA:

que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

• DE ACESSIBILIDADE:

que conforme o disposto no art. 93 da lei 8213, de 24 de abril de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista na lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

• DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso II do artigo 5º da Constituição Federal.

• DE OPTANTE DO SIMPLES:

para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para PIS/ PASEP, a que se refere o art.64 da Lei nº 9 430. De 27 de dezembro de 1996 que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- Simples Nacional, de que trata o art.12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, declaramos que:

I - Preenchemos os seguintes requisitos:

a) conservamos em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar nossa situação patrimonial.

b) cumprimos as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a entidade pagadora imediatamente eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9 430 de 1996. O sujeitará juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº8 137 de 27 de dezembro de 1990).

• PARA CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO:

para fins de cadastramento de conta bancária no sistema SIAFI, que os dados Bancários são os abaixo especificados:

Nome/Razão Social: Agroforte Comercial Agropecuária Ltda	CNPJ/CPF: 94.780.178/0001-46
Banco: SICREDI	Nome da Agência: Centro
Cód. Agência: 0434	Conta: 3402-9

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santa Maria/RS, 20 de novembro de 2023.

Rita Claudino Belli

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA					
NIRE:	4320247312-6	CNPJ:	94.780.178/0001-46	NIRE Anterior:	4320247312-6
Nome Anterior:					
CLAUDINO ARRUDA E CEZIMBRA LTDA					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090180451	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/09/1992				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	24	Quantidade de páginas:	848
Data	06/06/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	Administrador	
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	Contador	030899-RS



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Período: Dezembro/2022	Saldos	
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL		
Venda de Mercadorias	1.877.205,04	1.877.205,04
DEDUÇÕES DE VENDAS		
(-) Impostos s/Vendas	169.231,83	
(-) Devolução de Vendas	-	169.231,83
RECEITA LÍQUIDA :		1.707.973,21
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	919.442,91	919.442,91
LUCRO BRUTO :		788.530,30
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas com Vendas	57.913,44	
(-) Despesas com Pessoal	141.315,22	
(-) Despesas Financeiras	2.635,86	
(-) Encargos Sociais	18.431,11	
(-) Despesas Administrativas	39.444,57	
(-) Despesas Tributárias	2.931,05	
(-) Despesas Gerais	516,68	263.187,93
RESULTADO OPERACIONAL :		525.342,37
(+) Receitas Operac Diversas		7.761,58
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO:		533.103,95
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social s/Lucro Líquido		
RESULTADO DO EXERCÍCIO:		533.103,95

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2022

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Dezembro/2022

Conta	Nome do Grupo	Saldo
1.	ATIVO	
1.1.	CIRCULANTE	
1.1.01.	DISPONIVEL	
1.1.01.01.	CAIXA	116.465,20
1.1.01.02.	BANCOS CONTA CORRENTE	76.460,94
1.1.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.860,74
	TOTAL DISPONIVEL	268.786,88
1.2.	REALIZAVEL	
1.2.01.	CREDITOS	
1.2.01.01.	TITULOS A RECEBER	355.194,61
	TOTAL CREDITOS	355.194,61
1.2.05.	ESTOQUES	
1.2.05.01.	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.631.957,08
	TOTAL ESTOQUES	1.631.957,08
1.2.08.	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.2.08.01.	DESPESAS A APROPRIAR	15.423,15
	TOTAL DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	15.423,15
	TOTAL REALIZAVEL	2.002.574,84
	TOTAL CIRCULANTE	2.271.361,72
1.4.	PERMANENTE	
1.4.01.	INVESTIMENTOS	
1.4.01.01.	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.890,43
	TOTAL INVESTIMENTOS	2.890,43
1.4.02.	IMOBILIZADO	
1.4.02.02.	BENS MOVEIS	355.120,33
1.4.02.03.	VEÍCULOS	203.200,00
1.4.02.04.	(-)DEPREC ACUMULADAS BENS MOVEIS	(514.477,36)
	TOTAL IMOBILIZADO	43.842,97
	TOTAL PERMANENTE	46.733,40
	TOTAL ATIVO	2.318.095,12

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2022

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Dezembro/2022

Conta	Nome do Grupo	Saldo
2.	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.01.	OBRIGACOES COM TERCEIROS	
2.1.01.01.	FORNECEDORES	(434.736,78)
	TOTAL OBRICACOES COM TERCEIROS	(434.736,78)
2.1.02.	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.1.02.01.	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	(9.473,59)
2.1.02.02.	CONTRIBUICOES SOCIAIS	(2.178,76)
	TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(11.652,35)
2.1.03.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.03.01.	ENCARGOS TRABALHISTAS	(1.212,00)
	TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	(1.212,00)
	TOTAL CIRCULANTE	(447.601,13)
2.3.	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.01.	CAPITAL	
2.3.01.01.	CAPITAL SOCIAL	(200.000,00)
	TOTAL CAPITAL	(200.000,00)
2.3.02.	RESERVAS	
2.3.02.02.	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.137.390,04)
2.3.02.02.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(533.103,95)
	TOTAL RESERVAS	(1.670.493,99)
	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	(1.870.493,99)
	TOTAL PASSIVO	(2.318.095,12)

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2022

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA					
NIRE:	4320247312-6	CNPJ:	94.780.178/0001-46	NIRE Anterior:	4320247312-6
Nome Anterior:					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090180451	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/09/1992		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	24	Data assinatura:	06/06/2023		
Quantidade de páginas:	848				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	Administrador	
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	Contador	030899-RS



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA					
NIRE:	4320247312-6	CNPJ:	94.780.178/0001-46	NIRE Anterior:	4320247312-6
Nome Anterior:					
CLAUDINO ARRUDA E CEZIMBRA LTDA					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090180451	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/09/1992				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	25	Quantidade de páginas:	863
Data	10/07/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	Administrador	
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	Contador	030899-RS



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Período: Dezembro/2023	Saldos	
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL		
Venda de Mercadorias	1.910.766,14	1.910.766,14
DEDUÇÕES DE VENDAS		
(-) Impostos s/Vendas	176.477,47	176.477,47
(-) Devolução de Vendas	-	176.477,47
RECEITA LÍQUIDA :		1.734.288,67
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.449.542,51	1.449.542,51
LUCRO BRUTO :		284.746,16
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas com Vendas	41.413,42	
(-) Despesas com Pessoal	134.659,93	
(-) Despesas Financeiras	2.339,55	
(-) Encargos Sociais	27.187,00	
(-) Despesas Administrativas	23.405,04	
(-) Despesas Tributárias	579,67	
(-) Despesas Gerais	2.359,83	231.944,44
RESULTADO OPERACIONAL :		52.801,72
(+) Receitas Operac Diversas		-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO:		52.801,72
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social s/Lucro Líquido		
RESULTADO DO EXERCÍCIO:		52.801,72

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2023

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Dezembro/2023

Conta	Nome do Grupo	Saldo
1.	ATIVO	
1.1.	CIRCULANTE	
1.1.01.	DISPONIVEL	
1.1.01.01.	CAIXA	139.721,51
1.1.01.02.	BANCOS CONTA CORRENTE	44.061,30
1.1.01.03.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.507,13
	TOTAL DISPONIVEL	248.289,94
1.2.	REALIZAVEL	
1.2.01.	CREDITOS	
1.2.01.01.	TITULOS A RECEBER	384.151,51
	TOTAL CREDITOS	384.151,51
1.2.05.	ESTOQUES	
1.2.05.01.	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.424.677,54
	TOTAL ESTOQUES	1.424.677,54
1.2.08.	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
1.2.08.01.	DESPESAS A APROPRIAR	-
	TOTAL DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-
	TOTAL REALIZAVEL	1.808.829,05
	TOTAL CIRCULANTE	2.057.118,99
1.4.	PERMANENTE	
1.4.01.	INVESTIMENTOS	
1.4.01.01.	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.890,43
	TOTAL INVESTIMENTOS	2.890,43
1.4.02.	IMOBILIZADO	
1.4.02.02.	BENS MOVEIS	417.361,89
1.4.02.03.	VEÍCULOS	203.200,00
1.4.02.04.	(-)DEPREC ACUMULADAS BENS MOVEIS	(539.849,36)
	TOTAL IMOBILIZADO	80.712,53
	TOTAL PERMANENTE	83.602,96
	TOTAL ATIVO	2.140.721,95

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2023

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ : 94.780.178/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: Dezembro/2023

Conta	Nome do Grupo	Saldo
2.	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.01.	OBRIGACOES COM TERCEIROS	
2.1.01.01.	FORNECEDORES	(303.220,54)
	TOTAL OBRICACOES COM TERCEIROS	(303.220,54)
2.1.02.	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.1.02.01.	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	(9.473,59)
2.1.02.02.	CONTRIBUICOES SOCIAIS	(2.178,76)
	TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	(11.652,35)
2.1.03.	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.03.01.	ENCARGOS TRABALHISTAS	(1.212,00)
	TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	(1.212,00)
	TOTAL CIRCULANTE	(316.084,89)
2.3.	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.01.	CAPITAL	
2.3.01.01.	CAPITAL SOCIAL	(200.000,00)
	TOTAL CAPITAL	(200.000,00)
2.3.02.	RESERVAS	
2.3.02.02.	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.571.835,34)
2.3.02.02.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(52.801,72)
	TOTAL RESERVAS	(1.624.637,06)
	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	(1.824.637,06)
	TOTAL PASSIVO	(2.140.721,95)

Santa Maria, RS, 31 de dezembro de 2023

Anildo Ivan Bertoti Menzen
CRC/RS 30899
Contador

Rita Claudino Belli
Sócio Administrador



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA					
NIRE:	4320247312-6	CNPJ:	94.780.178/0001-46	NIRE Anterior:	4320247312-6
Nome Anterior:					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1090180451	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/09/1992		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	25	Data assinatura:	10/07/2024		
Quantidade de páginas:	863				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
771.467.000-20	RITA CLAUDINO BELLI	Administrador	
195.016.410-15	ANILDO IVAN BERTOTI MENZEN	Contador	030899-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/247.587-6 no dia 10/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ: 94.780.178/0001-46

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

Ativo Circulante = R\$ 2.271.361,72

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 447.601,13

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 2.318.095,12

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ ILG = 5,07

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = 5,07

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ ISG = 5,17

PL = R\$ 1.870.493,99

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Santa Maria, RS, 10 de novembro de 2023

Rita Claudino Belli
Sócia Gerente

Anildo Ivan Bertoti Menzen
Contador – CRC/RS 30899

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ: 94.780.178/0001-46

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Ativo Circulante = R\$ 2.057.118,99

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 316.084,89

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 2.140.721,95

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ ILG = 6,50

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = 6,50

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ ISG = 6,77

PL = R\$ 1.824.637,06

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Santa Maria, RS, 10 de julho de 2024

Rita Claudino Belli
Sócia Gerente

Anildo Ivan Bertoti Menzen
Contador – CRC/RS 30899



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **380.737.659-34**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31039572**
Autenticação: **41358617**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AGROFORTE COML AGROPEC LTDA**

CNPJ base: **94.780.178/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30448805**

Autenticação: **40764108**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **771.467.000-20**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30448925**
Autenticação: **40764276**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.780.178/0001-46 DUNS®: 90*****83
Razão Social: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA
Nome Fantasia: AGROFORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2024
Receita Municipal	Validade:	09/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/08/2024 17:45

CPF: 771.XXX.XXX-20 Nome: RITA CLAUDINO BELLI

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 94.780.178/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:51 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **5945.5274.7E6C.6CFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

44408/2024

Razão Social: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 94.780.178/0001-46

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município das Finanças.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente aqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 02 de Outubro de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381dd2a48b>



Código de Validação:
381DD2A48B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAIR BELLI

CPF: 380.737.659-34

Certidão n°: 71493408/2024

Expedição: 18/10/2024, às 16:09:19

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAIR BELLI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **380.737.659-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.780.178/0001-46

Certidão n°: 74813740/2024

Expedição: 28/10/2024, às 15:56:20

Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.780.178/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA CLAUDINO BELLI

CPF: 771.467.000-20

Certidão n°: 74813365/2024

Expedição: 28/10/2024, às 15:54:45

Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA CLAUDINO BELLI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **771.467.000-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENAEM

Processo Nº: 18/15.00-000/0283--7

Nome: Agroforte Comercial Agropecuária Ltda

CNPJ/CPF: 94.780.178/0001-46

Inscrição Estadual: 30272814

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 2801 - Térreo

Bairro: Centro

CEP: 97050601

SANTA MARIA

UF: RS

Inscrição/Credenciamento no RENAEM Nº RS-02700/2012

RENAEM Válido até: 01/01/2029

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00001	Florestais	Florestais	Comerciante		Muda
00002	FORAGEIRAS	FORAGEIRAS	Comerciante		Muda
00003	FRUTÍFERAS	FRUTÍFERAS	Comerciante		Muda
00004	Grandes culturas	Grandes culturas	Comerciante		Muda
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Comerciante		Muda
00006	Olerícolas	Olerícolas	Comerciante		Muda
00007	Ornamentais	Ornamentais	Comerciante		Muda
00008	Outros	Outros	Comerciante		Muda
00001	Florestais	Florestais	Comerciante		Semente
00002	FORAGEIRAS	FORAGEIRAS	Comerciante		Semente
00003	FRUTÍFERAS	FRUTÍFERAS	Comerciante		Semente
00004	Grandes culturas	Grandes culturas	Comerciante		Semente
00005	Medicinais e aromáticas	Medicinais e aromáticas	Comerciante		Semente
00006	Olerícolas	Olerícolas	Comerciante		Semente
00007	Ornamentais	Ornamentais	Comerciante		Semente
00008	Outros	Outros	Comerciante		Semente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão





18150000002837

Nome do documento: CERTIFICADO RN.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

RAFAEL FRIEDRICH DE LIMA

SEAPI / DISA / 389115101

27/03/2024 09:27:54

